

PORTARIA nº 0003/IPSEMDE – AP/2022

Dom Eliseu/PA, 12 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a **Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição** com proventos Integrais em favor de **FRANCISCA HIULA DOS SANTOS BUENO**

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Servidora **FRANCISCA HIULA DOS SANTOS BUENO** matrícula: 296-4, portadora do RG nº 066864862018-9 SSP/MA e do CPF 363.355.333-91, efetiva no cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2021.04.28624P, com proventos no valor de **R\$ 5.211,23 (cinco mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)**, Constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 12 de janeiro de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE
Dec.542/2021/GP